



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**

O **MUNICÍPIO DE RIO RUFINO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.991.071/0001-00, localizado na Avenida José Oselame, nº 209, Centro, neste Município, através do Prefeito Municipal, Sr. **ERLON TANCREDO COSTA**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e Decreto nº 008/2013, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 016/2022, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **CLEUSA JOELMA JANNING**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.470.893/0001-86, situada a Rua Doutor Blumenau, nº 2459, Galpão J, bairro Encano, Indaial/SC, representada neste ato por sua Proprietária Sr. **CLEUSA JOELMA JANNING**, para o fornecimento dos produtos discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades**

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível fornecimento dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Camiseta manga raglan - Corpo branco, manga azul dinamarca. Estampa frente e costas, decote azul turquesa - Malha PV (Poliester + Viscose)	400,000	UN	22,465	8.986,00
Camiseta manga raglan - Corpo branco, manga azul dinamarca. Estampa frente e costas, decote azul turquesa - Malha PV (Poliester + Viscose)	400,000	UN	22,465	8.986,00
Camiseta manga raglan - Corpo branco, manga azul dinamarca. Estampa frente e costas, decote azul turquesa - Malha PV (Poliester + Viscose)	400,000	UN	20,6678	8.267,12
Camiseta manga raglan - Corpo branco, manga azul dinamarca. Estampa frente e costas, decote azul turquesa - Malha PV (Poliester + Viscose)	400,000	UN	20,6678	8.267,12



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**



Calça de helanca, bolso com zíper na lateral, vivo branco na lateral, cor azul dinamarca.	400,000	UN	26,9538	10.781,52
Calça de helanca, bolso com zíper na lateral, vivo branco na lateral, cor azul dinamarca.	400,000	UN	26,9538	10.781,52
jaqueta azul dinamarca com regotes brancos, estampa frente, microfibra com forro.	400,000	UN	71,8753	28.750,12
jaqueta azul dinamarca com regotes brancos, estampa frente, microfibra com forro.	400,000	UN	71,8415	28.736,60
Calção de helanca, bolso na lateral, vivo branco na lateral, cor azul dinamarca, tamanho: 8-12	400,000	UN	22,465	8.986,00
Calção de helanca, bolso na lateral, vivo branco na lateral, cor azul dinamarca, tamanho: 1-6	400,000	UN	22,465	8.986,00
Short saia de helanca, vivo branco na lateral, cor azul dinamarca, tamanho: 1-6	400,000	UN	22,465	8.986,00
Short saia de helanca, vivo branco na lateral, cor azul dinamarca, tamanho: 8-12	400,000	UN	22,465	8.986,00
<b>Total do Participante:</b>				<b>149.500,00</b>

### **Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Rio Rufino não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

### **Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO**



3.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 016/2022 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Urubici - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Rio Rufino, SC, 19 de agosto de 2022.

**ERLON TANCREDO COSTA**  
**Prefeito de Rio Rufino**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

**CLEUSA JOELMA JANNING**  
**Proprietária**  
**DETENTORA**

Fiscal Gestor:

Dilvana Soares Maccarini  
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Testemunhas:

Nome: Katusce Marina Andrade Abreu  
CPF:082. \*\*\*. \*\*\*-96

Nome: Giliani Baldessar  
CPF:081. \*\*\*. \*\*\*-02